



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Da:** Secretaria de Saúde.

**Para:** Pregoeira Oficial

**Assunto:** REVOGAÇÃO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRONICO - nº 01.05.07.2021.

A Secretária de Saúde do Município de Cascavel/Ceará, Sra. MARGARETH TELES DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

**CONSIDERANDO** a tramitação do processo licitatório tombado na modalidade pregão eletrônico nº 01.05.07.2021 para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE FAZEM PARTE DO GRUPO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADO - SAE-ITS-AIDS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

**CONSIDERANDO** ter sido constatada a necessidade da reavaliação de alguns itens essenciais a Cesta Básica, optou-se então, pela reavaliação dos mesmos, evitando assim, um futuro fracasso quanto ao êxito na contratação dos referidos itens.

**CONSIDERANDO** ter sido constatada a necessidade de se fazer alteração no Termo de Referência, tendo sido detectadas falhas na elaboração do mesmo;

**CONSIDERANDO** que a licitação não fora Adjudicada e Homologada;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública, cujo modelo é adotado pela atual Administração municipal, não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO**, assim, a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do processo na forma em que se encontra, e que a Administração pode rever seus próprios atos, *ex officio*, e, conseqüentemente, revogá-los, a fim de melhor atender o interesse público;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** o PREGÃO ELETRONICO - nº 01.05.07.2021 pelos motivos anteriormente tratados, a fim de melhor atender o interesse público.

Cascavel - Ceará, 23 de Julho de 2021.

**MARGARETH TELES DE QUEIROZ**  
Secretário de Saúde